



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Uso do superávit orçamentário – Projeto especial
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1148/2020	

Aprova a utilização do superávit orçamentário para o projeto especial Casa Saudável.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o inciso LXIX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPOBR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS, aprovada pela Deliberação Plenária Extraordinária DPE-RS nº 014/2019;

Considerando o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2020, aprovado pela DPO/RS nº 1076/2019;

Considerando a Deliberação Nº 046/2020 – CONSELHO DIRETOR que aprovou, no que tange ao mérito, o projeto especial de utilização do superávit para o projeto Casa Saudável, conforme Plano de Trabalho apresentado; e

Considerando a Deliberação nº 007/2020 – CPFI-CAU/RS que aprovou a utilização de recursos para o projeto Casa Saudável, conforme Plano de Trabalho apresentado;

DELIBEROU por:

1. Homologar, na forma do anexo desta Deliberação, o Plano de Trabalho para utilização do superávit orçamentário no projeto especial Casa Saudável.
2. Determinar a abertura de processo administrativo para juntada do Plano de Trabalho, bem como as comprovações de sua aplicação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (um) voto contrário do Conselheiro



Manoel Joaquim Tostes e 04 (quatro) ausências dos Conselheiros Bernardo Henrique Gehlen, Emílio Merino Dominguez, Alexandre Couto Giorgi e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 14 de fevereiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes		X		
Bernardo Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi				X
Emílio Merino Dominguez				X
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 106****Data:** 14/02/2020**Matéria em votação:** DPO-RS 1148/2020 – Aprova o encaminhamento ao CAU/BR de manifestação do CAU/RS quanto ao Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 179/2019.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (01) Abstenções (00) Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

CLAUDIVANA

BITTENCOURT:0221

1658008

Assinado de forma digital por
CLAUDIVANA
BITTENCOURT:02211658008
Dados: 2020.02.14 16:51:49
-03'00'